Licitação	**Pregão Presencial Nº 061/2019** – 26/11/2019 - **Processo** 02756/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	26/11/2019
Tipo	**ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

ATA Nº. 001
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Às nove horas e trinta minutos (09hs30min) do dia vinte e seis de Novembro (26/11/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do **Decretos nº 0663, de 02/10/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **contratação de empresa especializada em aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita a população tendo como base o disposto na Resolução nº 39 de 09 de Dezembro de 2010 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em especial seu artigo 1.º sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de prover fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso, mediante laudo, considerando que o direito de recebimento de fraldas descartáveis está implícito ao direito à saúde, pois sua indisponibilidade gera um agravamento moral e físico. Considerando portaria SEMUS nº 11/2019 e Decreto Municipal 565/2019 quanto as diretrizes do fornecimento de Fraldas Descartáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**, licitação do tipo **"menor preço por item"**, com fornecimento **PARCELADO**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Registra – se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018 conforme em anexo.

Conforme fls. 283/285 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES), e no Site Oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que **" houve impugnação"** (ões) aos termos e clausulas do Edital, conforme se verifica as fls. 286/303 dos autos interposto pela empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Em seguida, o pedido foi esclarecido conforme Fls. 304/313.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus **ENVELOPES "A" e "B"** para o certame em disputa.

CREDENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa abaixo.** Vejamos:

1. **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ 06.098.484/0001-30**, neste ato representado pelo Sr. **MARCIANO SOUZA**, portador do CPF nº 070.979.657-97.

2. **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 35.997.345/0001-46**, neste ato representado pelo Sr. ANDRE PEREIRA AFFONSO, portador do CPF nº 057.744.507-32;

3. **WM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 27.822.760/0001-30**, neste ato representado pelo Sr. WAGNER LORENCINI, portador do CPF nº 077.274.497-17;

4. **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ 32.952.698/0001-31**, neste ato representado pelo Sr. DERCY MUNIZ MONTEIRO, portador do CPF nº 069.949.317-06;

5. **LINHA ROSSI ALIMENTOS EPP, inscrita no CNPJ 21.437.902/0001-60**, neste ato representado pelo Sr. EDIVALDO ROSSI DA SILVA, portador do CPF nº 042.141.207-01

6. **JB COMERCIO E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91**, neste ato representado pelo Sr. JULIMAR BIZI, portador do CPF nº 110.613.957-74;

7. **FARMARCIA MENOR PREÇO SOORETAMA LTDA ME, inscrita no CNPJ 29.380.993/0001-56** neste ato representado pelo Sr. BRUNO CONSTANCIO PANSINI, portador do CPF nº 106.579.437-11.

8. **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME, inscrita no CNPJ 26.591.945/0001-10** neste ato representado pelo Sr. AMARO MARTINS DOS SANTOS, portador do CPF nº 876.276.707-87.

Registra-se que a empresa **BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** protocolou os envelopes de Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação no dia 22/11/2019 conforme consta nos autos sobre protocolo 6154/2019.

A empresa **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME,** em seu credenciamento apresentou a procuração original juntamente com uma cópia, em ACORDO com os licitantes presentes, foi retirado o documento (procuração) original e devolvido ao seu representante legal.

A empresa **LINHA ROSSI ALIMENTOS EPP,** protocolou os envelopes "A" e "B" e após a entrega do credenciamento esteve ausente da sessão.

Registra-se que a empresa somente

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelo presente, bem como que, foi possibilitado licitante presente, o exame no credenciamento da mesma acima mencionada, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do **"ENVELOPE A" – Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

A empresa **JB COMERCIO E SERVIÇOS EPP** e **BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** apresentaram marca que não atende o descritivo do Edital, sendo **DESCLASSIFICADA** para a rodada de lances.

Lote 1 *Rodada 1*: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R$ 1,05 (um real e cinco centavos), BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME lance R$ 1,04 (um real e quatro centavos), **Lote 1** *Rodada 2*: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R$ 1,00 (um real), BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME lance R$ 0,99 (noventa e nove centavos), **Lote 1** *Rodada 3*: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R$ 0,97 (noventa e sete centavos), BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME lance R$ 0,96 (noventa e seis centavos), **Lote 1** ***Rodada 4*: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R$ 0,94 (noventa e quatro centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,**

Lote 2 *Rodada 1*: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA lance R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)** e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Licitação	**Pregão Presencial Nº 061/2019** – 26/11/2019 - **Processo** 02756/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	26/11/2019
Tipo	**ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

Lote 3 *Rodada 0*: **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) .**

ENVELOPE "B" – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE "B"** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciada as documentação pela comissão e pelo licitante, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora conforme tabela abaixo. Vejamos

Itens	Descrição	Empresa	Vr. Unitário	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
001	**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA**, **tamanho P**, formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, com barreiras laterais anti vazamento, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Apresentar amostra no momento do certame e laudo de irritabilidade dérmica primária (provam a hipoalergenicidade do produto e laudo de ensaio de análise microbiológica provam que não há contaminantes no poduto e que o mesmo foi feito com celulose virgem). Validade mínima 12 meses. Fabricação nacional. Pct com mínimo 10und. Para incontinência urinária severa para uso adulto.	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Email distribuidoraceleste@hotmail.com Contato: (27) *TEL: (027)3371-3132*	R$0,94	R$ 48.457,00
002	**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA**, **tamanho G**, formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, com barreiras laterais anti vazamento, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Apresentar amostra no momento do certame e laudo de irritabilidade dérmica primária (provam a hipoalergenicidade do produto e laudo de ensaio de análise microbiológica provam que não há contaminantes no poduto e que o mesmo foi feito com celulose virgem).	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Email licitacaopp@hospidrogas-es.com.br Contato (27) 3229-1000	R$ 1,25	R$ 155.162,50

	Validade mínima 12 meses. Fabricação nacional. Pct com minímo 8und. Para incontinência urinária severa para uso adulto.			
003	**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, tamanho GG,** formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, com barreiras laterais anti vazamento, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Apresentar amostra no momento do certame e laudo de irritabilidade dérmica primária (provam a hipoalergenicidade do produto e laudo de ensaio de análise microbiológica provam que não há contaminantes no poduto e que o mesmo foi feito com celulose virgem). Validade mínima 12 meses. Fabricação nacional. Pct com minímo 7und. Para incontinência urinária severa para uso adulto.	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Email distribuidoraceleste@hotmail.com Contato: (27) *TEL: (027)3371-3132.*	R$ 1,27	R$ 99.352,10

a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - "B"),** será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, este **D.** Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR as empresas: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, c**omo **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, conforme itens e valores acima indicados (vide).

A empresa **JB COMERCIO E SERVIÇOS EPP,** após o final manifestou interesse Recurso assim que declaradas a vencedoras.

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Secretaria de Saúde para analisarem a especificação do Produto conforme consta em seu termo de Referência.

João Paulo da Silva

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES
Sub pregoeiro

Kaline Rodrigues Pereira

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão

Sandra Lusia Pegnor Velo Casagrande

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

Licitação	**Pregão Presencial Nº 061/2019** – 26/11/2019 - **Processo** 02756/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	26/11/2019
Tipo	**ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ME,
Sr. **MARCIANO SOUZA**,
CPF nº 070.979.637-07;

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Sr. ANDRE PEREIRA AFFONSO,
CPF nº 057.744.507-32;

WM DISTRIBUIDORA LTDA,
Sr. WAGNER LORENCINI,
CPF nº 077.274.497-17;

BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA,
Sr. DERCY MUNIZ ONTEIRO,
CPF nº 069.949.317-06;

JB COMERCIO E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91, neste ato representado pelo Sr. JULIMAR BIZI, portador do CPF nº 110.613.957-74;

FARMARCIA MENOR PREÇO SOORETAMA LTDA ME,
Sr. BRUNO CONSTANCIO PANSINI,
CPF nº 106.579.437-11.

TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME,
Sr. AMARO MARTINS DOS SANTOS,
CPF nº 876.276.707-87